1	COENTRO	KG	40	25,75	1.030	12,03	12.390,90
2	CEBOLINHA VERDE	KG	40	25,75	1.030	11,93	12.287,90
3	ALFACE	KG	40	50	2.000	13,19	26.380,00
4	ABÓBORA	KG	40	12,5	500	6,58	3.290,00
5	BANANA	KG	40	12,5	500	8,54	4.270,00
6	MACAXEIRA	KG	40	50	2.000	6,59	13.180,00
7	MAMÃO FORMOSO	KG	40	12,5	500	6,84	3.420,00
8	COUVE FOLHA	KG	40	12,5	500	10,87	5.435,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 80.653,80 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)							

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: 8.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das dotações classificadas a seguir: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 21.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Lucileide de Paiva da Silva.

ID: 000440425800222026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA, nome fantasia "AGRIFAM", inscrita no CNPJ sob o nº 15.043.143/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO para o ano letivo de 2026, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o resultado da Chamada Pública nº 01/2026/SEMEC/PMT. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO. 6.1. A contratada receberá o valor total de R$ 906.475,82 (novecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pelo fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no item 6.2. 6.2. DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

NOME DO FORNECEDOR		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA					
UFPA/CNPJ		15.043.143/0001-58					
ENDEREÇO		RUA COELHO DE RESENDE, Nº 455, BAIRRO CENTRO, TERESINA - PI,, CEP: 64.000-370					
ORDEM	PRODUTOS	UNIDADE	SEMANAS	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	COENTRO	KG	40	200,85	8.034	12,03	96.649,02
2	CEBOLINHA VERDE	KG	40	200,5	8.020	11,93	95.678,60
3	QUIABO	KG	40	20	800	8,78	7.024,00
4	PEPINO	KG	40	115	4.600	7,01	32.246,00
5	TOMATE	KG	40	41	1.640	9,12	14.956,80
6	ALFACE	KG	40	208	8.320	13,19	109.740,80
7	ABÓBORA	KG	40	225	9.000	6,58	59.220,00
8	BATATA DOCE	KG	40	170	6.800	6,31	42.908,00
9	BANANA	KG	40	402	16.080	8,54	137.323,20
10	MELANCIA	KG	40	62	2.480	4,11	10.192,80
11	PIMENTÃO VERDE	KG	40	19	760	8,47	6.437,20
12	MACAXEIRA	KG	40	247	9.880	6,59	65.109,20
13	MAMÃO FORMOSO	KG	40	22	880	6,84	6.019,20
14	MAXIXE	KG	40	25	1.000	8,95	8.950,00
15	CENOURA	KG	40	18	720	8,33	5.997,60
16	ABOBRINHA	KG	40	34	1.360	7,07	9.615,20
17	COUVE FOLHA	KG	40	37,5	1.500	10,87	16.305,00
18	FEIJÃO VERDE	KG	40	157	6.280	15,88	99.726,40
19	BETERRABA	KG	40	19	760	7,44	5.654,40
20	PIMENTA DE CHEIRO	KG	40	18	720	12,79	9.208,80
21	MILHO VERDE IN NATURA	UND	40	156	6.240	3,38	21.091,20
22	CONDIMENTO LÍQUIDO	UND	40	89	3.560	13,04	46.422,40
R$ 906.475,82 (NOVECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)							

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: 8.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das dotações classificadas a seguir: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 21.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Raimundo Nonato Lima.

ID: 000440425800232026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA CERAMICA CIL, nome fantasia "HORTICIL", inscrita no CNPJ sob o nº 27.717.663/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO para o ano letivo de 2026, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o resultado da Chamada Pública nº 01/2026/SEMEC/PMT. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: 6.1. A contratada receberá o valor total de R$ 277.699,80 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), pelo fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no item 6.2. 6.2. DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

NOME DO FORNECEDOR		ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL					
UFPA/CNPJ		27.717.663/0001-88					
ENDEREÇO		RUA VINTE E OITO, Nº 320, POVOADO CERÂMICA CIL, BAIRRO ANGELIM, TERESINA - PI, CEP: 64.041-390					
ORDEM	PRODUTOS	UNIDADE	SEMANAS	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	COENTRO	KG	40	109	4.360	12,03	52.450,80
2	CEBOLINHA VERDE	KG	40	124	4.960	11,93	59.172,80
3	QUIABO	KG	40	10	400	8,78	3.512,00
4	PEPINO	KG	40	113	4.520	7,01	31.685,20
5	TOMATE	KG	40	86	3.440	9,12	31.372,80
6	ALFACE	KG	40	121,5	4.860	13,19	64.103,40
7	PIMENTÃO VERDE	KG	40	10	400	8,47	3.388,00
8	MAXIXE	KG	40	10	400	8,95	3.580,00
9	ABOBRINHA	KG	40	16	640	7,07	4.524,80
10	COUVE FOLHA	KG	40	25	1.000	10,87	10.870,00
11	CONDIMENTO LÍQUIDO	UND	40	25	1.000	13,04	13.040,00
R$ 277.699,80 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)							

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: 8.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das dotações classificadas a seguir: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 21.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA